



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei nº 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 24 de Maio de 2013, o Alvará de Loteamento n.º 1/2013, em nome de Anacleto José de Abreu e mulher Teresa Maria Gomes Abreu casada na comunhão de adquiridos, e Maria Baptista Gomes, viúva, residentes ao Caminho da Portada de Santo António nº 40, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incide sobre o prédio sito em Levada da Corujeira, da freguesia de Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Funchal, sob o n.º 1831/20000406 e inscrito na matriz Rústico, sob o artigo 62 Secção "X" da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear 2700,00m², Número de lotes - 3 ; com as áreas de: Lote 1- 610,00m²; Lote 2 - 750,00m²; lote 3 - 780,00m²; Área Total de Construção: Lote 1 - 122,00m²; lote 2 - 150,00m²; Lote 3 - 156,00m²; Área de Implantação: Lote 1 - 61,00m²; Lote 2 - 75,00m²; Lote 3 - 78,00m²; Utilização - Habitação Unifamiliar; Número de fogos - 1; Número de Pisos acima da Cota/Soleira - 2; Número de Pisos abaixo da Cota/Soleira - 1; Cércea - 7m; Cota de Soleira: Lote 1 - 300,00; Lote 2 - 304,50; Lote 3 - 304,00, Índice de Construção - 0,20; índice de Implantação - 0,10; índice de Impermeabilização - 20% do logradouro.

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 560,00m² destinada ao alargamento dos arruamentos, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de seis meses. Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de Maio de 2013.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo com
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues